



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 2.255/2011

“Dá denominação ao Posto de Saúde Central e dá outras providências.”

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS., faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 27.04.11, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **“Posto de Saúde VEREADOR ANDERSON MANSANO”**, o atual Posto de Saúde Central, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, na Vila Vilarinho, em nossa cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).

Diário nº 0368- Caderno 4

Em 30 de Junho de 2011

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS